

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 01dl7o6f  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/08/2023  Indicação nº 4189/2023  Protocolo nº 9298/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

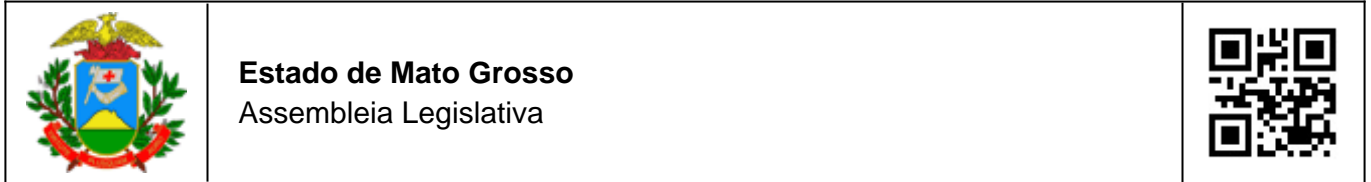
**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO URGENTE DE PASSARELAS ELEVADAS PARA PEDESTRES, BEM COMO REDUTORES DE VELOCIDADE, NO TRECHO DA BR-070, NO CONTORNO VIÁRIO QUE CORTA OS MUNICÍPIOS DE BARRA DO GARÇAS, PONTAL DO ARAGUAIA EM MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, EM GOIÁS.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de construção urgente de passarelas elevadas para pedestres, bem como redutores de velocidade, no trecho da BR-070, no contorno viário que corta os municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia em MT e o município de Aragarças/GO.

## JUSTIFICATIVA

A região abrangida pelo trecho da BR-070, que compreende os municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia em Mato Grosso, juntamente com o município de Aragarças em Goiás, apresenta uma situação crítica em termos de segurança viária e mobilidade urbana. A elevada circulação de pedestres e veículos pode resultar em uma série de acidentes e incidentes graves, tornando inegável a necessidade premente de intervenções que garantam a proteção de pedestres e a redução da velocidade dos veículos, afim de evitar perdas de vidas.

No que tange à segurança dos pedestres, a ausência de passarelas elevadas tem causado inúmeros riscos à integridade física das pessoas que precisam cruzar a rodovia, no trecho do recém-inaugurado contorno viário. A BR-070 é caracterizada por altas velocidades e fluxo intenso de veículos, o que dificulta a travessia segura dos pedestres. Essa situação é agravada pela existência de pontos de acesso importantes, como escolas, comércios e áreas residenciais, onde a presença constante de transeuntes requer soluções que



garantam sua segurança ao atravessar a rodovia.

Além disso, a implementação de redutores de velocidade é uma medida essencial para controlar a velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho. A falta de controle de velocidade tem contribuído para acidentes fatais e colisões graves, impactando não apenas a segurança dos condutores, mas também a de pedestres e moradores locais. A introdução de redutores de velocidade, como lombadas e radares, desempenhará um papel crucial na promoção de um ambiente viário mais seguro, incentivando os motoristas a reduzirem suas velocidades e a prestarem mais atenção às condições da estrada.

Em vista desses desafios, a construção urgente de passarelas elevadas para pedestres e a instalação de redutores de velocidade se mostram imperativas para garantir a segurança de todos os envolvidos. Essas intervenções não apenas prevenirão acidentes e incidentes trágicos, mas também contribuirão para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, promovendo uma mobilidade mais segura e eficiente. Portanto, é essencial que as autoridades competentes priorizem essas medidas para atender às necessidades imediatas e fundamentais dessa região, transformando-a em um espaço onde todos possam circular com tranquilidade e confiança.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual